

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERALPRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA

111.504

FICHA

1

Santo André, 12 de fevereiro de 2010.

IMÓVEL:- Apartamento nº. 14, localizado no 1º andar do “EDIFÍCIO ILHA DE SANTORINI”, situado na Rua das Pitangueiras, nº. 419, Bairro Jardim, nesta Cidade, contendo sala de estar com sacada e sala de jantar conjugadas; lavabo; 02 (dois) dormitórios do tipo suíte, sendo um deles com sacada e banheiro privativos e o outro com closet e banheiro privativos; cozinha e área de serviço. Possui a área real privativa de 100,1800m²; área real comum de divisão não proporcional de 29,7000m², correspondente à vaga tripla nºs. 159/160/161 do 3º subsolo; área real comum de divisão proporcional de 81,4146m²; perfazendo uma área real total construída de 211,2946m²; correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio igual a 0,0130341% ou 1,30341%. Postando-se o observador na Rua das Pitangueiras e olhando de frente para o empreendimento, dita unidade está localizada na parte dos fundos e do lado direito, confrontando pela frente com o hall social, com o poço do elevador social, com a circulação de serviço e com área do condomínio; pelo lado direito com área do condomínio (reco do edifício em relação ao lote nº. 06); pelo lado esquerdo também com área do condomínio (reco do prédio em relação aos lotes nºs. 10, 11, 12, 13 e 14); e, pelos fundos ainda com área do condomínio (reco do edifício em relação ao lote nº. 02, parte do lote 03, prédios nºs. 52 e 52-fundos da Rua Marechal Hermes e ao lote nº. 04). O “EDIFÍCIO ILHA DE SANTORINI” está assentado em terreno situado à Rua das Pitangueiras, constituído pelos lotes nºs. 07, 08 e 09 da quadra nº. 116-A, do Bairro Jardim, com a área de 1.500,00m² e encontra-se perfeitamente descrito e caracterizado na Matrícula nº. 98.732, deste Registro.

PROPRIETÁRIA:- FRATTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., com sede na Rua Guaraú, nº. 295, Vila Gilda, em Santo André, CEP 09190-220, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.585.213/0001-46.

(...continua no verso...)

MATRÍCULA

111.504

FICHA

1

VERSO

REGISTROS ANTERIORES:- R.01, de 24/01/2006, AV.11, R.12 e AV.14, na Matrícula nº. 98.732, deste Registro.

(-Laercio Melito - Escrevente Autorizado-)

AV.01, em 15 de março de 2010.

Título prenotado sob nº. 304608, aos 10 de março de 2010.

Retificação

Do instrumento particular de re-ratificação de instituição e especificação de condomínio datado de 09 de março de 2010, assinado e com firma reconhecida e do projeto arquivado junto ao processo de registro de incorporação do "Edifício Ilha de Santorini", verifica-se que o imóvel desta matrícula é composto de sala de estar com sacada e sala de jantar conjugadas; lavabo; 03 (três) dormitórios, sendo um deles do tipo suite, com sacada e banheiro privativos; 01 (um) banheiro social; cozinha e área de serviço.

Averbado por

(-Laercio Melito - Escrevente Autorizado-)

R. 02, aos 15 de abril de 2.010

Título prenotado sob nº. 305565, reingresso aos 07 de Abril de 2.010.-

Venda e compra

Por instrumento particular de 26 de Março de 2.010, FRATTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., transmitiu por venda para **ALEXANDRE SANTOS MORAIS** e sua mulher **ROSEMEIRE LOBO DA SILVA MORAIS**, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515-77; ele representante comercial, portador da carteira de identidade RG nº. 20.297.883-7/SSP/SP, inscrito no

...continua na ficha 2...

**LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL****PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ**

MATRÍCULA

111.504

FICHA

2Santo André, 15 de abril de 2.010
...continuação da ficha 1...

CPF/MF sob nº. 151.795.658-71; ela do lar, portadora da carteira de identidade RG nº. 33.428.296-2/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 214.446.578-95, residentes e domiciliados na Rua Itanhaém, nº. 115, nesta cidade; pelo valor de R\$365.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula.-

Ariovaldo Wosnik — escrevente autorizado

R. 03, aos 15 de abril de 2.010

Alienação Fiduciária

Por instrumento particular referido no registro 02, ALEXANDRE SANTOS MORAIS e sua mulher ROSEMEIRE LOBO DA SILVA MORAIS, alienaram fiduciariamente o imóvel da matrícula para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.360.305/0001-04; pelo valor de R\$328.500,00, que será pago na forma do título, com as condições nele constantes, microfilmado nesta data, nos termos da Lei 9.514/97.-

Ariovaldo Wosnik — escrevente autorizado

Av. 04, aos 20 de dezembro de 2.018

Título prenotado sob nº. 441542, aos 07 de dezembro de 2.018.

Existência de ação

Por requerimento de 23 de novembro de 2.018, e da certidão passada aos 12 de novembro de 2.018, pela 7ª Vara Cível de Santo André - SP, assinada digitalmente por Rinaldo Vieira, Coordenador do Cartório, e demais documentos que o acompanham, é feita a presente averbação, nos termos do Artigo 828 do Novo Código de Processo Civil, para constar a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial, distribuída aos 29 de junho de 2.016, à 7ª Vara Cível de Santo André - SP, processo nº. 0018432-30.2018.8.26.0554, onde são partes BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 60.746.948/0001-12 (exequente); e ALEXANDRE SANTOS MORAIS, já qualificado (executado), cujo valor da causa é R\$36.755,88.

Andrea Sueli Livramento Pacolla — Escrevente Autorizada

...continua no verso...

MATRÍCULA
111.504FICHA
2
VERSO

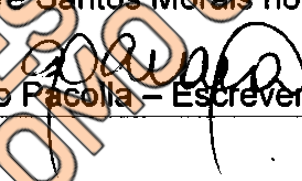
11100533164025AV11150425L

Av. 05, aos 15 de agosto de 2.025

Título prenotado sob nº. 572810, aos 07 de agosto de 2.025.

Penhora

Por certidão passada aos 07 de agosto de 2.025, pelo 2º. Ofício Cível de Santo André - SP, emitida por Mariani Elen Fracon, extraída da ação de Execução Civil, processo nº. 1018285-74.2024.8.26.0554, em que figura como exequente CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ILHA DE SANTORINI, inscrito no CNPJ sob nº. 12.037.190/0001-09; e como executados ALEXANDRE SANTOS MORAIS e ROSEMEIRE LOBO DA SILVA MORAIS, já qualificados, sendo de R\$20.225,57, o valor da dívida, foram **penhorados** os "*direitos de fiduciantes*" que os executados possuem sobre o imóvel da presente matrícula, sendo Alexandre Santos Moraes nomeado depositário do bem.


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente AutorizadaPARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO